

público inacumulável, concedido por meio do Ato nº 59/2016, datado de 28/4/2016, publicado no D.O.E em 1º/6/2016, no período de 28/4/2016 a 28/4/2018, com base no art. 33, VIII, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o decurso de 3 (três) anos referente a duração do estágio probatório, previsto na Lei nº 5.810/1994,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 235, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, JOSE FRAZAO SA MENEZES NETO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, do Ministério Público do Estado do Pará, ao qual foi nomeado por meio do Ato datado de 19/2/2009, publicado no D.O.E. de 26/5/2009, a contar de 29/4/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABIBETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de agosto de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocollo: 479217

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

Protocollo: 479186